



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 423/2016.

Autor: Vereador Maxwell Souto Vaz.

Denomina Rua no Bairro Glória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Lindaura Baptista Machado, a atual Avenida paralela à Avenida José Alves Machado (Linha Verde), localizada no Bairro da Glória, Loteamento Fazenda Blanchete.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Agosto de 2016.

ALÚZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| Publicação | <i>Diário de Notícias</i>     |
| Edição N.º | <i>3900</i>                   |
| Data       | <i>13/08/16</i> pag <i>11</i> |
|            | <i>4266</i>                   |
|            | VER. TOR                      |